Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1975723

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RONALDO PEREIRA DUTRA**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RONALDO PEREIRA DUTRA**
Registro: **RS081703** RNP: 2202429344
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 ----------

Número de ART: **3710331-9** Tipo de ART: Registrada em: 10/02/1998 Baixada em: 19/03/1999
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: MINISTERIO PUBLICO/PROCURADORIA-JUSTICA CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA ALMEIDA MONTEVIDEL-QUADRA H Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SANTA MARIA UF: RS CEP:

Data de Início: 20/01/1998 Previsão de Término: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUCAO	PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES NR23	1.079,68	m²
1 - EXECUCAO	TUBULACAO TELEFONICA PREDIAL	1.079,68	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 1975723

24 de Outubro de 2022 Hora: 9 : 48 : 35

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.